



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 270/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ELISA CELDAN MEDINA, matrícula 2533-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 01/04/1984 a 11/07/1991, que corresponde a 07(sete) anos, 03(três) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/12/2021, anexada ao processo nº 31994/2021 de 08/12/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0534b241

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>